



INDICAÇÃO Nº 79/2022.

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar o Previne Brasil que é um Novo modelo de financiamento para a APS. (Atenção Primária a Saúde)

Justificativa:

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

Ver. Bruno  Farias Fernandes

Ver.  CAMPOS FILHO

RECEBEMOS

Em _____